



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
SEXTO COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
29º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



Pinhais, 30 de dezembro de 2025

Assunto: Indeferimento de acesso a dados e informações.

Ref.: Atendimento SIGO 214775/2025

Senhor Solicitante:

RELATÓRIO: Trata-se de requerimento de acesso à informação, visando a obtenção de dados estatísticos e detalhados sobre sinistros de trânsito envolvendo embriaguez ao volante, com vítimas, no município de Pinhais/PR, no período de 01/01/2025 a 08/09/2025.

Da Transparência Ativa: Informamos que dados estatísticos consolidados sobre segurança pública e trânsito no Estado do Paraná estão disponíveis para consulta pública no portal da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP/PR) através do link: <https://www.seguranca.pr.gov.br/CAPE/Estatisticas>. Tal disponibilidade cumpre o requisito de transparência ativa previsto no Art. 8º da Lei nº 12.527/2011 (LAI).

Da Proteção de Dados Pessoais (LGPD): O detalhamento de ocorrências específicas, mesmo que para fins estatísticos solicitados de forma pontual, esbarra na proteção conferida pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD). O cruzamento de dados como data, local e natureza da infração (embriaguez) permite a reidentificação dos envolvidos, violando os Art. 7º e 11 da referida Lei.

Do Sigilo e Intimidade: Conforme o Art. 31, § 1º, inciso I da Lei nº 12.527/2011, informações que versem sobre a intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas possuem acesso restrito por até 100 anos, salvo autorização judicial ou dos próprios titulares.

DECISÃO: Diante da impossibilidade técnica de garantir a anonimização plena dos dados no formato analítico solicitado e considerando que as estatísticas oficiais já são publicizadas por canais próprios, **INDEFIRO** o pedido de fornecimento de relatório detalhado.

Pinhais, 30 de dezembro de 2025.

Asp. PM Samuel Rocha,
Resp. pelo Subcmd. da 2ª Cia/29ºBPM



Documento assinado digitalmente

SAMUEL ROCHA

Data: 30/12/2025 10:58:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PMPR
6°CRPM
29°BPM**

DESPACHO

Ref.:Atendimento SIGO 214775/2025

Data: 30/12/2025

1. Ciente.
2. De Acordo.



Documento assinado digitalmente

LUIZ ALEXANDRE MURBACH SOARES

Data: 30/12/2025 11:34:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ten.-Cel. Luiz Alexandre Murbach Soares
Comandante do 29° BPM**